



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 001/2018 - LEGISLATIVO

EMENTA: "Dispõe sobre a concessão de revisão geral da atual remuneração, vencimento ou salário, a partir de 1º de janeiro de 2018, dos funcionários e servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Jardimópolis, a título de revisão anual de que trata o inciso X do art. 37 da CF, dando outras providências."

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4º do artigo 77 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria da Mesa do Legislativo, protocolado na Casa em 25/01/2018 (quinta-feira), com pedido de sessão extraordinária e remetido à presente comissão para parecer na mesma data do protocolo.

O projeto preenche os requisitos da boa técnica legislativa, bem como, os da constitucionalidade.

O presente projeto tem por finalidade proceder à atualização dos salários dos servidores ativos, inativos e pensionistas, por índice oficial divulgado pelo IBGE.

A **matéria não contempla os vereadores da Casa Legislativa**, conforme está disposto no artigo 2º, entretanto, entendemos que tal previsão não fere o disposto no inciso X do art. 37 da CF, em face dos princípios da economicidade e da moralidade.

A aplicação do índice de 2,9473% do IPCA resulta da somatória do índice apontado dos últimos doze meses e será aplicado para os servidores e funcionários ativos e inativos do Poder Legislativo e a revisão de que trata o projeto em questão, tem amparo legal no inciso X do artigo 37 da Carta Magna.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Assim, a comissão entende que o projeto de lei nº 001/2018, do Legislativo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, 26 de Janeiro de 2018.



JOSÉ EDUARDO GOMES JÚNIOR

Relator



ANDRÉ LUIZ ZANATA

Presidente



LINDENILTON DA SILVA GANDA

Membro

TERRA DA MANGA